



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 545, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.000734/2012-67, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do empregado anistiado HAROLDO STEINKOPF FILHO, Matrícula SIAPE nº 1841536, ocupante do emprego de Analista, do Quadro especial em extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, para a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.9.2012 - Seção 2.